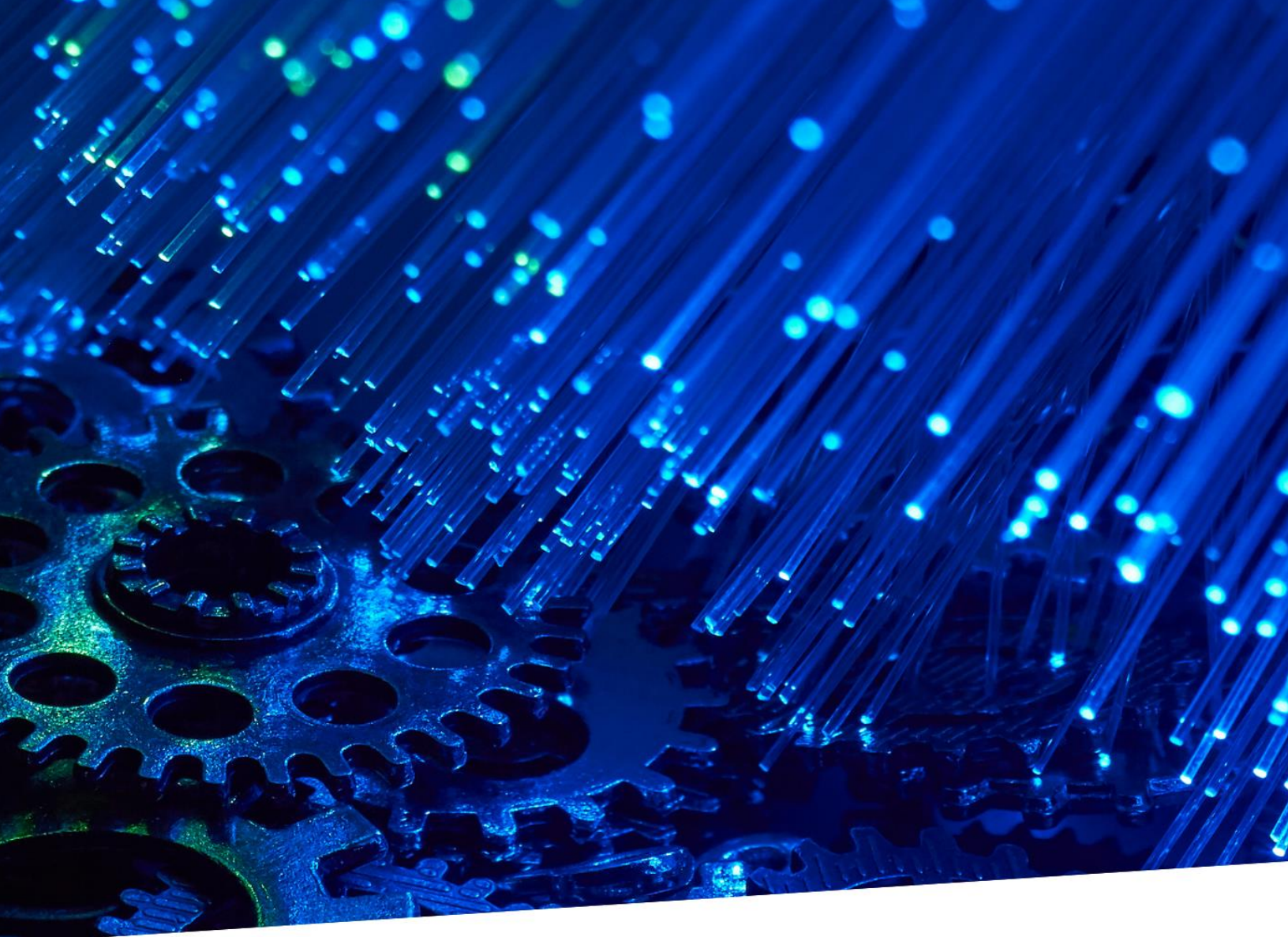




Manual do Processo

Verificação e certificação dos dados da autuação



Justiça,
Cidadania



MANUAL DO PROCESSO DE VERIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS DADOS DA AUTUAÇÃO

Versão 1.0 – abril/2024

DONO DO PROCESSO

Secretaria Judiciária (SJU)

GESTOR(A) DO PROCESSO

ASRIP/SEACEP

ESCRITÓRIO DE PROCESSOS

Seção de Gestão de Processos, da Qualidade e de Riscos (SEGEPRO)

AUTORES(AS) DO MANUAL

Ricardo Leite (ASRIP)

CONSULTORES(AS) DO MANUAL

Cristiane Sena (SEGEPRO)

ABRANGÊNCIA

Este Manual de Processo aplica-se ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, especialmente à Seção de Autuação, Controle e Estatística de Processos Judiciais (SEACEP), unidade da Assessoria de Autuação, Registros Processuais e Partidários (ASRIP).

Índice

1	APRESENTAÇÃO	4
2	VISÃO SISTÊMICA	5
3	MAPA DO PROCESSO	6
4	ELEMENTOS DO PROCESSO	7
5	ANEXOS	12
5.1	ANEXO I - PLANO DE TRATAMENTO DE RISCOS (PTR)	13

1 Apresentação

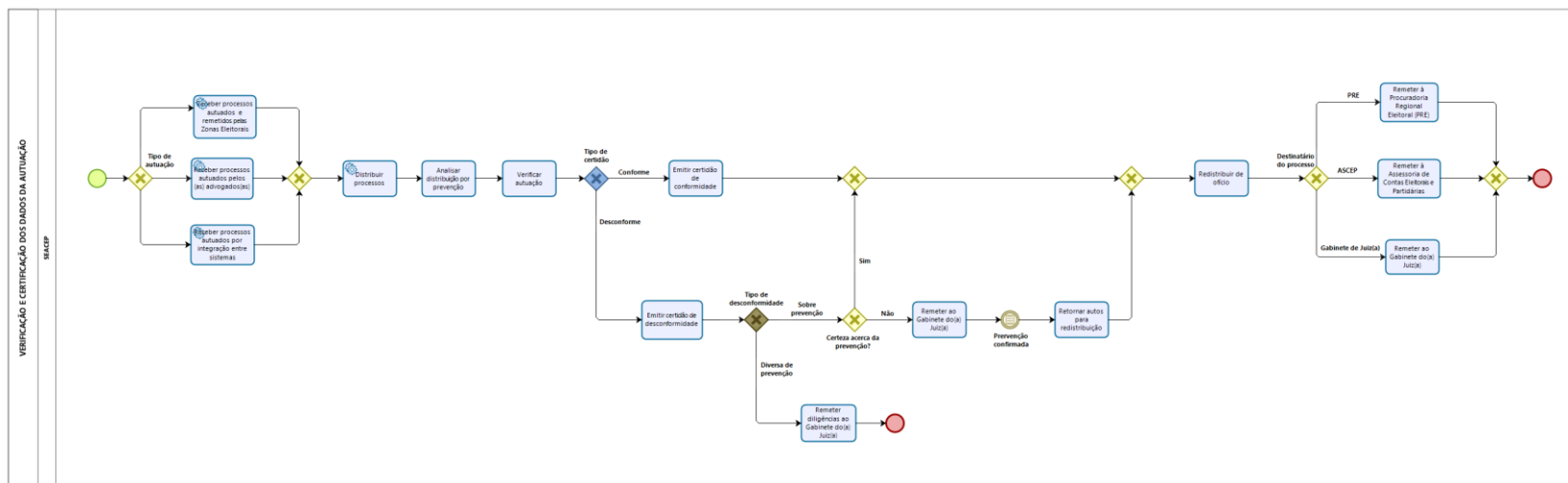
Este manual dispõe sobre os fluxos e os procedimentos a serem observados para o processo de Verificação e Certificação dos Dados da Autuação no segundo grau. O processo está alinhado aos objetivos estratégicos de “aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional” e o de “combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais”, vigentes no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

Além de destacar a importância dos trabalhos relacionados à Verificação e Certificação dos Dados da Autuação, este manual tem como objetivo assegurar o cumprimento dos indicadores i3 (número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SJU) e i4 (número de processos com avaliação e gerenciamento de riscos na SJU), conforme estabelecido no Plano Estratégico Setorial da Secretaria para o ciclo 2022-2026.

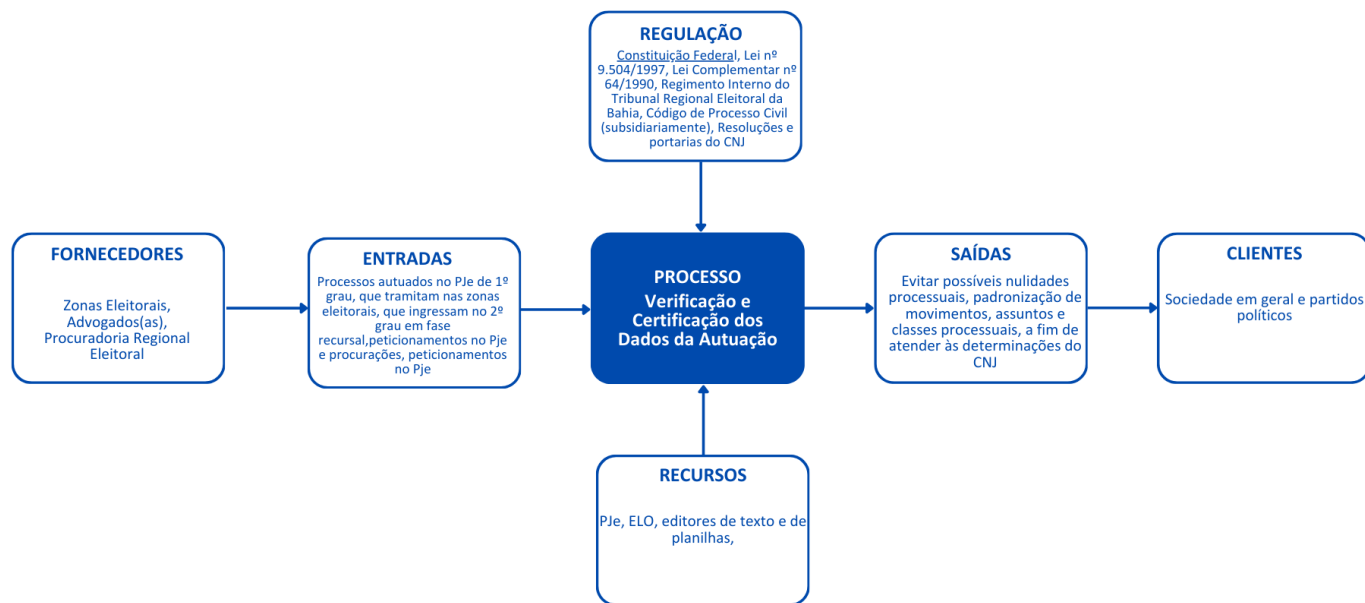
Utilizando-se de ferramentas como modelagem de processos e gestão de riscos, o projeto busca aprimorar os procedimentos adotados, referenciados em requisitos de acessibilidade, agilidade, conformidade e inovação.

Constam, ainda, neste manual, o mapa do processo desenhado em notação BPMN, utilizando-se do software *Bizagi Modeler* e o Plano de Tratamento de Riscos (PTR) atinente às atividades do processo.

2 Mapa



3 Visão Sistêmica



4 Elementos do processo

VERIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS DADOS DA AUTUAÇÃO

Distribuição Processual

Ao receber um processo, o(a) servidor(a) deve revisar todos os dados da autuação, realizando as correções necessárias com a respectiva certificação nos autos, visando a integridade das estatísticas processuais, a padronização dos movimentos, assuntos e classes processuais, bem como os impactos nos dados compilados no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Tipo de autuação

A maioria dos processos que aportam no 2º grau de jurisdição podem ingressar por meio de remessa das Zonas Eleitorais, ser autuados pelos advogados nas situações de competência originária do Tribunal, ou podem ser autuados automaticamente pelos sistemas eleitorais, por meio da integração com o Processo Judicial Eletrônico - PJe (podem haver outros meios de autuação, a exemplo de declínio de competência de outros órgãos jurisdicionais ou até mesmo do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), remessa de Inquéritos pela Polícia Federal etc).

Receber processos autuados por integração entre sistemas

A Justiça Eleitoral dispõe de sistemas próprios que em busca da celeridade processual, dão início aos processos de maneira automática, após as partes interessadas alimentarem os sistemas, sendo os mesmos autuados e distribuídos no PJe. São três os sistemas integrados ao PJe:

- CAND x PJe - Sistema de Registro de Candidaturas que autua automaticamente os processos de registro de candidatura.
- SPCA x PJe – Sistema de Prestação de Contas Anual que autua os processos de prestação de contas anual dos partidos políticos.
- SPCE x PJe – Sistema de Prestação de Contas Eleitorais que autua os processos de prestação de contas dos partidos e candidatos referentes às eleições.

Receber processos autuados e remetidos pelas Zonas Eleitorais

Processos autuados no PJe de 1º grau, que tramitam nas Zonas Eleitorais, e, que ingressam no 2º grau em fase recursal.

Receber processos autuados pelos(as) advogados(as)

Processos de competência originária do Tribunal autuados pelos advogados.

Distribuir processos

Ao ingressarem no PJe, por meio da autuação, os feitos são distribuídos automaticamente, de acordo com sistema de pesos atribuídos, às classes processuais, aos assuntos do processo ou à quantidade de partes em cada polo processual, de modo a garantir uma maior uniformidade na carga de trabalho de magistrados(as), resguardando-se a necessária aleatoriedade na distribuição. A distribuição também poderá ocorrer por prevenção tendo em vista parâmetros previamente definidos pelo Comitê Gestor Nacional do PJe do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), hipótese em que o sistema fornecerá indicação de possível prevenção com processos já distribuídos anteriormente a um(a) determinado(a) Relator(a).

Analisar distribuição por prevenção

O sistema fornecerá indicação de possível prevenção com processos já distribuídos anteriormente para um(a) determinado(a) Relator(a), tendo em vista os parâmetros acima citados, todavia, não raro, em razão de equívocos na autuação dos processos pelas partes, omissão ou falha no preenchimento dos campos, pode haver erro na distribuição por prevenção, requerendo uma análise do(a) servidor(a) da (SEACEP), que certificará o ocorrido.

Verificar autuação

Ao receber um processo, o(a) servidor(a) da SEACEP deve revisar todos os dados inseridos no sistema, realizando as correções necessárias com a respectiva certificação nos autos. Essa revisão objetiva diminuir os riscos de nulidade processual, bem como adequação dos dados aos parâmetros estabelecidos pelo CNJ para fins de estatística de produtividade e estatísticas processuais.

◆ Tipo de certidão

As certidões podem ser de conformidade ou inconformidade.

Após a análise de tópicos, como peças processuais, partes, documentação, classe, assuntos, procurações, dentre outros, o(a) servidor(a) irá certificar a conformidade ou não dos dados inseridos no PJe.

Conforme

☐ Emitir certidão de conformidade

A SEACEP irá certificar que foi realizada a verificação dos dados de autuação e informar que não há alterações a serem procedidas.

Ir para a atividade “Redistribuir de ofício”.

Desconforme

☐ Emitir certidão de desconformidade

A SEACEP irá certificar que foi realizada a verificação dos dados de autuação e informar que houve alterações na autuação, descrevendo-as.

◆ Tipo de desconformidade diversa da prevenção

Autuação errônea no 2º grau de feitos da competência do 1º grau, ausência de procuração, de recibo de recepção e validação de prestação de contas no SPCE, polos processuais invertidos ou ausentes, advogado(a) não cadastrado(a), distribuição para Relator(a) errado(a), dentre outros.

☐ Remeter diligências ao Gabinete do(a) Juiz(as)

A SEACEP após a juntada da certidão, quando necessário, fará remessa ao gabinete dos Juízes(as), a fim de sanar as dúvidas apresentadas pelos(as) servidores(as) da Secretaria.



◆Tipo de desconformidade

Sobre prevenção

Critério que mantém a competência de um(a) magistrado(a) em relação a determinada causa, pelo fato de tomar conhecimento da mesma em primeiro lugar. Na Justiça Eleitoral, a distribuição do primeiro recurso que chegar ao Tribunal, prevenirá a competência do(a) relator(a) para todos os demais casos do mesmo município, nos termos do art. 260 do C.E.

◆Certeza acerca da prevenção

Sim

Se a prevenção está correta, o processo segue seu fluxo normal, devendo o(a) servidor(a) certificar sua conformidade.

Ir para a atividade “Redistribuir de ofício”.

Não

☐Remeter ao Gabinete do(a) Juiz(a)

Se existe dúvida acerca da prevenção, pedido de liminar ou alguma diligência a ser realizada, os autos devem ser encaminhados ao gabinete do(a) Relator(a).

Prevenção confirmada

Após a análise da prevenção pelo(a) Relator(a), se identificada a prevenção de outro(a) Juiz(a), os autos voltam para a Secretaria para fins de redistribuição.

☐Retornar autos para redistribuição

Se as informações cadastradas nos autos se mostrarem corretas, o(a) servidor(a) da SEACEP atestará a conformidade e o processo segue o fluxo regimental.

☐Redistribuir de ofício

Nas hipóteses de prevenção legal ou regimental, a Secretaria redistribuirá, de ofício, os autos ao(à) Relator(a) prevento.

Nos casos evidentes de competência do(a) Corregedor(a) Regional Eleitoral os feitos também são redistribuídos.

◆ Destinatário do processo

PRE

☐ Remeter à Procuradoria Regional Eleitoral (PRE)

Nos processos de competência recursal, ou seja, oriundos da Zona, após a verificação da autuação, em estando os autos em conformidade, o(a) servidor(a) certificará e providenciará o envio dos autos à Procuradoria Regional Eleitoral.

Gabinete do Juiz(a)

☐ Remeter ao Gabinetedo(a) Juiz(a)

Nos processos de competência originária, após a verificação da autuação, em estando em conformidade, os autos serão conclusos ao(à) Juiz(a) Relator(a). Em sendo atestada a inconformidade, serão remetidos também ao(à) Relator(a) para que determine o cumprimento de diligências, ou redistribuição.

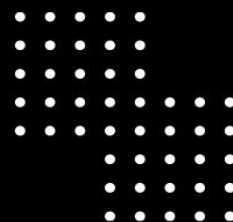
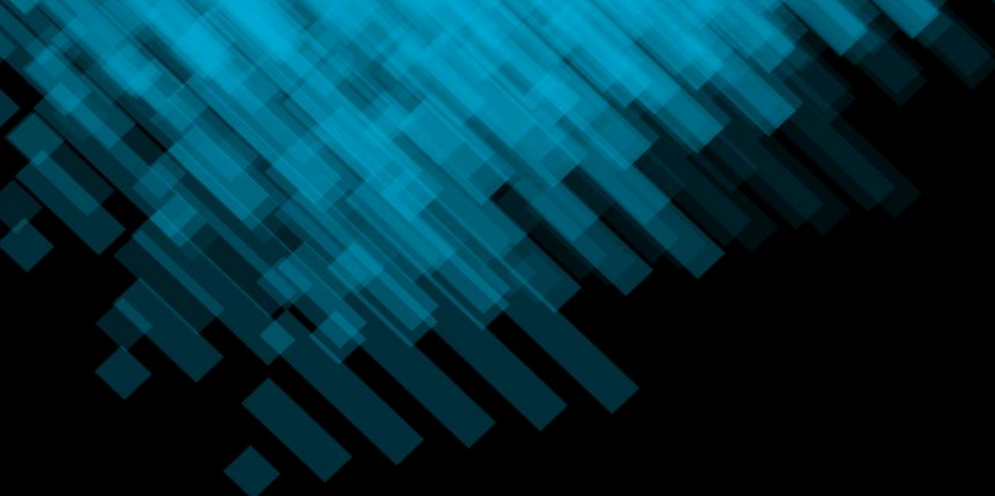
ASCEP

☐ Remeter à Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias

Os processos referentes à prestação de contas, após a revisão da autuação e a certificação de conformidade, serão remetidos à unidade técnica acima referida.

☒ Final

Depois de encaminhados os autos ao Gabinete, Procuradoria Regional Eleitoral ou ao órgão técnico, o processo tem a fase de autuação/revisão finalizada.



Anexo



5 ANEXO I – PLANO DE TRATAMENTO DE RISCOS

NOME DO PROCESSO/SUBPROCESSO/PROJETO/ATIVIDADE: Verificação e Certificação dos Dados da Autuação																					
LEIA AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO (passe o mouse nas setas vermelhas do lado direito superior das células na linha 5). Para mensurar probabilidade, impacto e nível de confiança dos controles, consulte o guia "Tabelas Avaliativas" desta planilha.																					
IDENTIFICAÇÃO							ANÁLISE						AVALIAÇÃO		TRATAMENTO E MONITORAMENTO						
Nº	Processo/Subprocesso/Atividade/Projeto	Objetivos Geral e Específicos	Evento de Risco	Atividade/Unidade relacionada	Causas	Consequências	Categoria de Risco	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	Controles Internos	Responsável	Nível de Confiança	Risco Residual	Classificação do Risco	Diretrizes para resposta	Resposta ao Risco	Ações de Tratamento	Responsável pelo tratam.	Data Inicial	Prazo para implementar
1	Verificação e Certificação dos Dados da Autuação	Verificar e certificar dados da autuação de processo judicial eletrônico e realizar a análise da prevenção nos fatos de competências originária e recursal do Tribunal	Erros na autuação do processo.	Autuação (ASRIP e SEACEP)	Processos autuados com falta de dados, remetidos ao segundo grau com erros e falhas na integração entre os sistemas de autuação automática.	Prejuízo na prestação jurisdicional acarretada por equívocos na distribuição e nas intimações, podendo acarretar devolução de prazo, comprometendo a celeridade da tramitação processual.	Operacional	5	5	25	Revisão das autuações.	CORIP e SEACEP	4	6,25	Muito Baixo/Baixo	Monitorar	Aceitar				
2	Verificação e Certificação dos Dados da Autuação	Analisar a prevenção a fim de salvaguardar o princípio do Juiz natural, evitar decisões conflitantes para o mesmo fato e racionalidade na divisão do trabalho	Processo ser distribuído para o Relator incompetente para o feito.	Análise dos assuntos, município, ano da eleição inserido nos autos (ASRIP e SEACEP).	Autuação errônea; Dificuldade de identificar a cadeia sucessória da prevenção nos processos autuados em meio físico.	Julgamento do processo por Juiz incompetente que pode acarretar nulidade processual anulando a decisão, reanunciando o julgamento, o que compromete o princípio da celeridade processual e a entrega aos jurisdicionados.	Risco Estratégico	5	8	40	Revisão da autuação. Estudo permanente sobre as regras de prevenção e suas atualizações, a fim de que seja feita a revisão da maneira mais correta possível.	CORIP e SEACEP	5	5	Muito Baixo/Baixo	Monitorar	Aceitar				
	Verificação e Certificação dos Dados da Autuação	Atender às metas fixadas pelo CNJ, buscando a qualidade, celeridade e transparência da prestação jurisdicional, bem como a geração de dados estatísticos fidedignos	Dados inseridos no processo equivocadamente, ou até mesmo incompletos.	Verificação das tabelas processuais unificadas do CNJ para que se possa avaliar a validade dos dados inseridos.	Falta de conhecimento das partes sobre as tabelas processuais unificadas e o impacto gerado pela incompletude ou erro dos dados inseridos.	Não atendimento das metas do CNJ, aumento no banco de erro/pendências processuais, o que gera retrabalho e não alcance da prestação exigida para o selo de qualidade.	Risco Estratégico	5	8	40	Revisão da autuação. Obrigações e treinamento dos servidores sobre a necessidade de batimento entre as tabelas processuais unificadas e os processos distribuídos.	SJU, CORIP e SEACEP	5	7	Muito Baixo/Baixo	Monitorar	Aceitar				
3																					